CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 245 /2014.

"Altera Redação do Artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso."

O Povo do Município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

ART.1º- Ao artigo 22 da Resolução nº 069/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, ficam acrescentados os incisos V e VI, com as seguintes redações:

"Art. 22 - Durante a Sessão Legislativa, funcionarão as seguintes Comissões Permanentes:"

V- Comissão de Segurança Pública.

VI- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ART.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 19 de fevereiro de 2.014.

José Maria de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara municipal a partir do dia 19/02/2014